



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 1866/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Dá denominação as RUAS do Empreendimento João Tomaz Sarquis Queiroz em Sítio Tanques, Alto Luminoso no Município e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL,

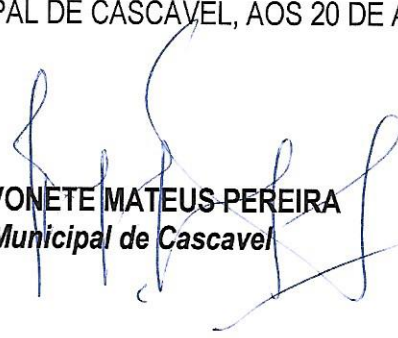
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de **RUA Francisca Ferreira Miranda e a RUA Raimunda Miranda da Silva**, as Ruas que se inicia na Rua Francisco Mansueto de Sousa, e termina nas extremidades do terreno do Paulo Cesar, **RUA Maria Eunice Miranda da Silva**, que inicia na Rua Francisca Ferreira Miranda, e termina na Rua Raimunda Miranda da Silva, e **RUA Luiz Pereira da Silva**, que dá início na Rua Francisco Mansueto de Sousa, e termina na Rua Maria Eunice Miranda da Silva, nos Tanques, bairro Alto Luminoso, conforme o mapa anexo

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos das ruas ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 20 DE ABRIL DE 2017.


FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

